



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1147/DGP/REITORIA de 26 de agosto de 2015**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos Memorandos nºs 95, 201, 351 e 352/2015/DGP/RT,**

**RESOLVE:**

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º e §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012, aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitadas as datas das vigências dispostas no anexo.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Anexo à Portaria n.º 1147/DGP/REITORIA de 26 de agosto de 2015

CAMPUS	PROCESSO	SIAPF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA	MEMORANDO
CNIL	23272.000533/2015-81	2504699	ANDRESSA MENEZES DE SOUZA	D201	D202	29/07/2015	351/2015/DGP
CNIL	23272.000498/2015-09	1221002	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	D402	D403	27/06/2015	201/2015/DGP
CNIL	23272.000443/2015-91	1891135	FERNANDO RIBEIRO GONÇALVES BRAME	D302	D303	15/03/2015	095/2015/DGP
CNIL	23272.000487/2015-11	1806917	KELLING CABRAL SOUTO	D303	D304	01/08/2015	352/2015/DGP
CNIL	23272.000531/2015-92	1692356	RAFAEL ALENCAR BANDEIRA	D303	D304	01/08/2015	352/2015/DGP